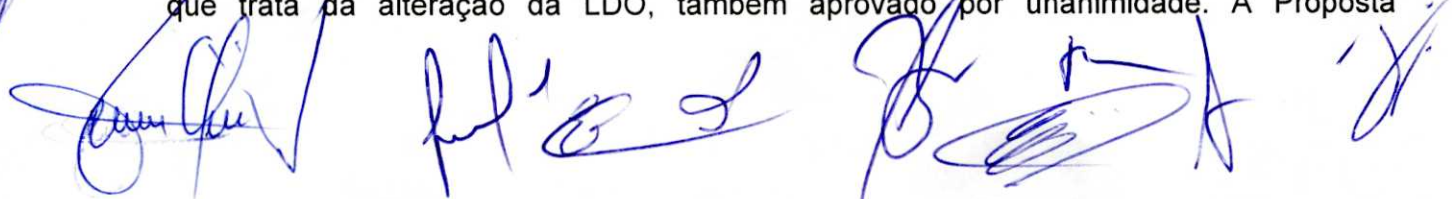


## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, as dez horas em segunda chamada, reuniram-se na sede do CISAM-SUL, situada na Rua Agenor Loli, no Bairro Corridas, no Município de Orleans/SC, as seguintes autoridades: Sr. Jorge Luiz Koch, Prefeito de Orleans e presidente do CISAM-SUL; Sr. Antônio Ironildo Willemann Superintendente do CISAM-SUL; Jackson Buss Diretor Técnico Operacional do CISAM-SUL; Ênio João Zanelatto Bagio Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL e preposto do Prefeito de Grão Para; Sr. Ibanez Lembeck Prefeito de São Ludgero; Sr. João Luiz Custodio preposto do Prefeito de Praia Grande; Sr. Geraldo Baldissera preposto do Prefeito de Içara; Sr. Romário Zapelini Ghisi preposto do Prefeito de Pedras Grandes; Sr. Márcio Zanette preposto do Prefeito de Cocal do Sul; Sr. João Batista Alano preposto do Prefeito de Imbituba; Sr. Anderson José Pagani preposto do Prefeito de Treviso; Sr. Jean Paulo Zappellini preposto do Prefeito de Balneário Rincão; Sr. Eloir Corneo preposto do Prefeito de Meleiro; Sr. Jackson Luis da Silva preposto do Prefeito de Morro Grande; Sr. Amarildo Scursse Alexandre preposto do Prefeito de Timbé do Sul; Sr. Sergio de Souza preposto do Prefeito de Anitápolis; Sr. Felipe de Brida preposto do Prefeito de Urussanga; Sr. Jailson Manuel da Rosa preposto do Prefeito de Imaruí; e diversas outras autoridades, diretores, gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia, devidamente convocadas por edital que foi publicado e enviado a cada ente consorciado e anexado a esta Ata. Iniciaram os trabalhos que foram conduzidos pelo superintendente do CISAM-Sul, Sr. Antônio Ironildo Willemann, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento no auditório. O Presidente do CISAM-Sul e Prefeito de Orleans Sr. Jorge Luiz Koch, acolheu todos os presentes saudando os presentes e declarou aberta a assembleia. Seguindo a ordem do dia o Sr. Antônio fez a leitura do Edital de Convocação. O primeiro assunto apresentado foi o ingresso do município de Balneário Rincão como ente consorciado, conforme Lei Municipal de Balneário Rincão nº 412/2019, o Diretor do SAMAE de Rincão Sr. Jean Paulo Zappellini se manifestou expressando a alegria de poder ingressar no CISAM-Sul, teceu alguns comentários a respeito do SAMAE e solicitou o ingresso do Município de Rincão. O Presidente do CISAM-SUL Sr. Jorge Luiz Koch colocou o tema em debate, sendo homologado o ingresso do município de Balneário Rincão no CISAM-SUL por unanimidade da assembleia. Na sequência passou-se ao debate dos assuntos cujos documentos foram encaminhados anteriormente a todos os prefeitos e diretores dos SAMAE's para que fossem analisados com tempo, para facilitar o debate. O Projeto de Resolução nº 15/2019 que altera o PPA, foi lido, debatido e aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia foi debatido o Projeto de Resolução nº 16/2019 que trata da alteração da LDO, também aprovado por unanimidade. A Proposta





Orçamentária para o ano de 2020 foi igualmente aprovada por unanimidade conforme Projeto de Resolução nº 17/2019 e seus anexos cujos valores ficaram assim estabelecidos: Receita Total R\$ 1.550.000,00 e Despesa Total R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). O projeto de Resolução nº 18/2019 apresentou os novos valores a serem cobrados a partir do exercício de 2020 para as análises de água e efluentes realizadas pelo laboratório do CISAM-Sul. Considerando a necessidade de acompanhar o aumento nos custos dos reagentes e manter a sustentabilidade na realização deste trabalho, a proposição do projeto de resolução foi aprovado por unanimidade devendo os novos valores serem praticados à partir de 01/01/2020. O sétimo item do Edital de convocação, apresentou a necessidade de medidas a serem tomadas para o desligamento de dois municípios que fazem parte do Consórcio desde sua criação, trata-se dos municípios de Araranguá e Jaguaruna, que apesar de terem firmado o Protocolo de Intenções em 2007 e 2008 respectivamente, terem participado de assembleias, votado matérias, aprovado orçamentos e investimentos, não contribuíram com os rateios decididos em assembleias. Também deixaram de cumprir acordo firmado no final de 2018 e homologado em assembleia, o Superintendente Sr. Antônio Willemann citou que o Assessor Jurídico do CISAM-SUL, Dr. Fernando Pavei, irá tomar os passos seguidos conforme o Estatuto do CISAM-SUL para o desligamento desses dois municípios, cujo assunto foi amplamente debatido pela assembleia ficando decidido pelo início do processo de exclusão destes dois municípios, inclusive para cobrança dos valores referentes às obrigações anteriormente assumidas por eles, em razão de que os demais entes consorciados pagaram regularmente suas obrigações, seguindo os trâmites previstos no estatuto do CISAM-SUL e na legislação pertinente, aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado pelo Superintendente do CISAM-SUL Sr. Antônio Willemann a necessidade de ampliar o quadro de pessoal do Laboratório devido a demanda que aumentou significativamente e também pela necessidade de agilizar o processo de implantação da ISO 17.025. Como existe profissionais aprovados no Cadastro de Reserva do Concurso nº 1/2018 em vigor, foi homologado pela assembleia o chamamento de um candidato aprovado no quadro de reserva, obedecendo à ordem de classificação, para admissão imediata. O Sr. Antônio Willemann destacou a importância e o sucesso das licitações compartilhadas lançadas pelo CISAM-Sul, inclusive com futuras licitações que poderão ser lançadas para análises complementares e registro de preços de tubos. Como não houve apresentações de moções e esgotado os assuntos do Edital de convocação, o presidente Sr. Jorge Luiz Koch, declarou encerrada a presente assembleia, da qual eu, Fernando Pavei, como secretário, digitei a presente ata, que foi aprovada e na sequência assinada por todos os presentes.

